

UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM PERNAMBUCO

Mapa de Gerenciamento de Riscos 17/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
17/2026	FRANCISCA NIVIANE DA SILVA NASCIMENTO CANDIDO	10/09/2026 13:46
Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos		
Concluído (Planejamento)		
Objeto do Mapa de Riscos		
Contratação de empresa de medicina e/ou de saúde e segurança do trabalho, para realizar a elaboração do PGR e do LTCAT		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Documentos da etapa de planejamento (ETP, MR e TR) elaborados de forma deficiente ou inconsistente com o objeto da contratação	Pouca especificação do objeto, critérios /requisitos vagos, inconsistências técnicas ou ausência de itens normativos previstos	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Atendimento da demanda, mas em desconformidade com o esperado pela Administração					
2	Não atendimento da demanda, por ausência de especificações que melhor caracterizam o objeto					
Ações Preventivas						
P-01	Convocação dos servidores com conhecimento técnico adequado para a revisão dos documentos	Responsável: THIAGO DE MELO CORDEIRO				
P-02	Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública e uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes	Responsável: FRANCISCA NIVIANE DA SILVA NASCIMENTO CANDIDO				
Ações de Contingência						
C-01	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação			Responsável: FRANCISCA NIVIANE DA SILVA NASCIMENTO CANDIDO		
C-02	Cancelamento do certame e inclusão da demanda em outro processo.			Responsável: THIAGO DE MELO CORDEIRO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Propostas com preço acima da média do mercado	Pesquisa de mercado com valor superestimado ou com ausência de requisitos para o dimensionamento das propostas	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Prejuízo ao erário, se efetivada a contratação					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim			Responsável: FRANCISCA NIVIANE DA SILVA NASCIMENTO CANDIDO		
P-02	Consultar internamente processos referentes a aquisições de mesmo objeto e os valores praticados			Responsável: FRANCISCA NIVIANE DA SILVA NASCIMENTO CANDIDO		
Ações de Contingência						
C-01	Não habilitação de realização de novo certame com ajustes de valores			Responsável: THIAGO DE MELO CORDEIRO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Licitação deserta ou fracassada	Falta de interesse em adesão por valor dos serviços por valor abaixo do praticado no mercado ou propostas com valores muito acima estimado pela Administração	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Retrabalho relacionado com a realização de um novo processo.					
Ações Preventivas						

P-01	Ampla divulgação do certame	Responsável: FRANCISCA NIVIANE DA SILVA NASCIMENTO CANDIDO
P-02	Clareza na descrição do objeto quanto as suas especificidades e forma de prestação	Responsável: FRANCISCA NIVIANE DA SILVA NASCIMENTO CANDIDO

Ações de Contingência		
C-01	Realização de novo processo licitatório	Responsável: THIAGO DE MELO CORDEIRO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Não manutenção das condições de habilitação durante a execução do contrato	Não atualização da documentação e/ou fatos impeditivos para a manutenção do contrato	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Descumprimento da Lei nº 14.133/21 e provável rescisão contratual					
Ações Preventivas						
P-01	Verificar, sistematicamente, a documentação de habilitação do licitante, durante a vigência do contrato			Responsável: FRANCISCA NIVIANE DA SILVA NASCIMENTO CANDIDO		
Ações de Contingência						
C-01	Notificar o fornecedor para que adote as medidas necessárias à regularização de sua documentação			Responsável: THIAGO DE MELO CORDEIRO		
C-02	Rescindir o contrato em caso de continuidade da situação			Responsável: THIAGO DE MELO CORDEIRO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Inexecução do objeto contratual	Descumprimento dos requisitos estabelecidos em contrato	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
	1	Descumprimento do instrumento contratual				
2	Descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta					
Ações Preventivas						
P-01	Incluir cláusulas de penalidade por descumprimento contratual na documentação de planejamento			Responsável: FRANCISCA NIVIANE DA SILVA NASCIMENTO CANDIDO		
P-02	Monitorar, sistematicamente, o cumprimento da execução do objeto contratual			Responsável: FRANCISCA NIVIANE DA SILVA NASCIMENTO CANDIDO		
Ações de Contingência						
C-01	Notificar o fornecedor para que adote as medidas necessárias à execução do objeto contratual			Responsável: THIAGO DE MELO CORDEIRO		
C-02	Aplicar as penalidades previstas no instrumento contratual			Responsável: THIAGO DE MELO CORDEIRO		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

FRANCISCA NIVIANE DA SILVA NASCIMENTO CANDIDO
 Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura

PABLO FERNANDO HOLLANDA DE OLIVEIRA
 Gerente de Recursos Materiais



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCA NIVIANE DA SILVA NASCIMENTO CANDIDO, Agente de Coleta Municipal, em 5 de Outubro de 2026, às 14:21:48, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 417815634719456055 e o código CRC D08823B7.



Documento assinado eletronicamente por PABLO FERNANDO HOLLANDA DE OLIVEIRA, Assistente Técnico, em 5 de Outubro de 2026, às 14:48:31, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 4561370452879952368 e o código CRC 907E76BD.